



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 026/2016

Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 43/2014 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA e a empresa MANTESTE ELETROMECÂNICA LTDA.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 - 10º andar - CNPJ nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, bem como o Sr. João Evangelista Ferreira Neto, brasileiro, representante legal da empresa MANTESTE ELETROMECÂNICA LTDA (CNPJ nº 13.408.686/0001-04), situada na rua Olímpio Costa, 133/201 – Bairro Benfica, Juiz de Fora/MG, cujo objeto é a **prorrogação do prazo do contrato original por mais 12 (doze) meses**, conforme justificativa de fls. 1268 e autorizações de fls. 1273(verso) da Concorrência nº 02/14, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses do objeto contratual previsto na Cláusula 4.2 do Contrato nº 43/14, ficando prorrogado de 30 de maio de 2016 até 29 de maio de 2017, ratificando que os valores são fixos e irremovíveis pelo prazo de vigência deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por força deste instrumento, o valor contratual originário fica acrescido de R\$ 1.387.861,25 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e um reais e vinte cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 3.927.870,85 (três milhões, novecentos e vinte sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 43/2014 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 25 de maio de 2016.


André Borges de Souza
Diretor Presidente - CESAMA


João Evangelista Ferreira Neto
Manteste Eletromecânica

Testemunhas 1)


2)

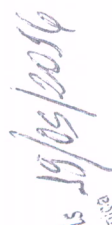
CESAMA



Anexo I - ESTIMATIVA MENSAL PARA MEDIÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	% 9,28
1	INSPEÇÃO OPERACIONAL E TELEMETRIA	80	R\$ 105,13	R\$ 8.410,72	R\$ 9.191,23
2	INTERVENÇÃO CORRETIVA ELETROMECÂNICA/MECÂNICA	37	R\$ 452,55	R\$ 16.744,48	R\$ 18.298,36
3	INTERVENÇÃO CORRETIVA TELEMETRIA/AUTOMAÇÃO	37	R\$ 452,55	R\$ 16.744,48	R\$ 18.298,36
4	NOVOS PONTOS				
4.1	Ponto de Telemetria	1	R\$ 1.839,70	R\$ 1.839,70	R\$ 2.010,42
4.2	Ponto de Automação	2	R\$ 450,83	R\$ 901,65	R\$ 985,32
5	PREVENTIVA				
5.1	Elevatórias com potencia menor que 100CV	118	R\$ 225,42	R\$ 26.599,25	R\$ 29.067,66
5.2	Elevatórias com potencia de 100CV até 300CV	12	R\$ 338,12	R\$ 4.057,46	R\$ 4.433,99
5.3	Elevatórias com potencia maior que 300CV	11	R\$ 450,83	R\$ 4.959,08	R\$ 5.419,28
5.4	Reservatório Com Quadros De Telemetria	20	R\$ 126,15	R\$ 2.523,07	R\$ 2.757,21
5.5	Instrumentação analítica	5	R\$ 452,55	R\$ 2.262,77	R\$ 2.472,76
6	Programação de PLC, Elipse e Inversores	10	R\$ 905,11	R\$ 9.051,07	R\$ 9.891,01
7	Manutenção de Subestações(de acordo com ANEXO VI)	1	R\$ 11.740,00	R\$ 11.740,00	R\$ 12.829,47
	Total Mensal -->			R\$ 105.833,73	R\$ 115.655,10
	Total anual -->			R\$ 1.270.004,80	R\$ 1.387.861,25


 Sérgio de Azevedo
 Gerência de Manutenção e Tecnologia da Informação
 CESAMA


 Ricardo Guimarães Reis
 Depto. Manutenção Elétrica
 CESAMA

